

Art. 2º - As instituições deverão observar as cargas horárias mínimas constantes do Catálogo Nacional dos Cursos Superiores de Tecnologia, conforme art. 43 do Decreto 5.773/2006, bem como as disposições do art. 3º da Portaria Normativa nº 12, quanto às adequações pertinentes ao projeto pedagógico respectivo, em decorrência das alterações ocorridas, garantindo a manutenção dos padrões de qualidade.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIEZER PACHECO

DESPACHOS DO SECRETÁRIO

Em 19 de setembro de 2007

Nº 617/2007 - O Secretário de Educação Profissional e Tecnológica, tendo em vista o artigo 32 do Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, e o disposto no artigo 14, inciso XIII, do Decreto nº 5.159, de 28 de julho de 2004, resolve:

Indeferir o pedido de autorização para o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão de Agrozootecnia, conforme Pro-

cesso nº 23000.002403/2005-10, registro SAPIEnS nº 20050000828, formulado pela Associação de Educação e Cultura Centro Oeste Ltda, mantenedora da Faculdade Montes Belos, tendo em vista a não adequação da denominação do curso à organização do Catálogo Nacional dos Cursos superiores de Tecnologia do Ministério da Educação.

Indeferir, ainda, o pedido de autorização para ampliação de número de vagas e territorialidade do Curso Superiores de Tecnologia em Gestão Pública, do Curso Superior de Tecnologia em Logística e do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Comercial, na modalidade de Ensino a Distância, conforme Processo nº 23000.014483/2004-6706, formulado pelo CENECT Centro Integrado de Educação, Ciência e Tecnologia S/C Ltda, mantenedora da Faculdade de Tecnologia Internacional, tendo em vista o não atendimento das disposições da Portaria Normativa nº 02, de 10 de janeiro de 2007.

Nº 618/2007 - O Secretário de Educação Profissional e Tecnológica, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 09 de maio de 2006, e o disposto no artigo 14, inciso XIII, do Decreto nº 5.159, de 28 de julho de 2004, resolve:

Indeferir os pedidos de autorização para o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação,

conforme Processo nº 23000.004075/2006-69, registro SAPIEnS nº 20060000133, do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, conforme Processo nº 23000.0004164/2006-13, registro SAPIEnS nº 20060000231, e do Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Tecnologia da Informação, conforme Processo nº 23000.003753/2006-76, registro SAPIEnS nº 20060000061, formulados pela Associação Unificada Paulista de Ensino Renovado Objetivo - ASSUPERO, mantenedora do Instituto Ceará de Ensino e Cultura, Instituto Palmas de Ensino Superior e Instituto Pernambuco de Ensino Superior, respectivamente, tendo em vista o não atendimento dos padrões de qualidade constantes no instrumento de avaliação do Ministério da Educação.

Indeferir, ainda, o pedido de autorização para o funcionamento do Curso Superior de Tecnologia em Gestão e Sistemas de Informação, conforme Processo nº 23000.004180/2006-06, registro SAPIEnS nº 20060000249, formulado pela Associação Objetivo de Ensino Superior - ASSOBE, mantenedora do Instituto Minas Gerais de Ensino e Cultura, também em função do não atendimento dos padrões de qualidade constantes no instrumento de avaliação do Ministério da Educação.

ELIEZER PACHECO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 460, DE 18 DE SETEMBRO DE 2007

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 551/2006, de 04 de outubro de 2006, resolve: Homologar e tornar público o resultado dos processos seletivos simplificados para contratação temporária de professores visitantes, conforme o abaixo discriminado:

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS PROFESSOR VISITANTE			Nº DO EDITAL	DEPARTAMENTO DE FÍSICA
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS	016/2007	PROCESSO
1º Lugar	Sérgio Saul Makler	100		Nº 23071.005273/2007-97
2º Lugar	Rodrigo Alves Dias	88		
3º Lugar	Zélia Maria da Costa Ludwig	76		

FACULDADE DE LETRAS PROFESSOR VISITANTE			Nº DO EDITAL	DEPARTAMENTO DE LETRAS ESTRANGEIRAS MODERNAS
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS	019/2007	PROCESSO
1º Lugar	Anderson Pires da Silva	97		Nº 23071.006209/2007-23
2º Lugar	Roberto Alexandre do Carmo Said	95		
3º Lugar	Flávia Trocoli Xavier da Silva	90		
4º Lugar	Maria Tereza Carneiro Lemos	85		

GESSILENE ZIGLER FOINE

PORTARIA Nº 461, DE 18 DE SETEMBRO DE 2007

A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 551/2006, de 04 de outubro de 2006, resolve: Homologar e tornar público o resultado dos processos seletivos simplificados para contratação temporária de professores substitutos, conforme o abaixo discriminado:

FACULDADE DE MEDICINA PROFESSOR SUBSTITUTO			Nº DO EDITAL	DEPARTAMENTO MATERNO INFANTIL
CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTOS	022/2007	PROCESSO
1º Lugar	Ana Paula Duque Gonçalves	90		Nº 23071.006450/2007-52

GESSILENE ZIGLER FOINE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE POTENCIALIZAÇÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 496, DE 19 DE SETEMBRO DE 2007

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no art. 1º do Decreto nº 4.175, de 27 de março de 2002 e art. 12 da Portaria nº 450, de 06 de novembro de 2002, torna público a prorrogação por 12 meses, a partir de 22 de setembro de 2007, o prazo de validade do concurso público, objeto do Edital nº 026/DDPP/2006, publicado no Diário Oficial da União de 24 de abril de 2006, homologado pela Portaria nº 565/DDPP/06, publicada no Diário Oficial da União de 22/09/2006, da Coordenadoria do Curso de Cinema /CCE, Campo de Conhecimento: Produção Audiovisual.

CARLA CRISTINA DUTRA BÚRIGO

PORTARIA Nº 497, DE 19 DE SETEMBRO DE 2007

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Potencialização de Pessoas da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 23080.035054/2007-23 resolve:

Homologar o resultado do Processo Seletivo Simplificado do Departamento de Metodologia de Ensino - MEN/CED, instituído pelo Edital nº 044/DDPP/2007, de 06 de setembro de 2007, publicado no Diário Oficial da União de 10/09/2007.

Campo de Conhecimento: Português
Regime de Trabalho: 40 (quarenta) horas semanais
Nº de Vagas: 01 (uma)

Classificação	Candidato	Média Final
1º	Leandra Cristina de Oliveira	8,10
2º	Ana Maria Zys Benvenutti	8,00
3º	Vanessa Neves Riambau Pinheiro	7,75
4º	Carine Haupt	7,50

CARLA CRISTINA DUTRA BURIGO

Ministério da Fazenda

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA INTERMINISTERIAL Nº 231, DE 19 DE SETEMBRO DE 2007

OS MINISTROS DE ESTADO DA FAZENDA E DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 10, inciso I, alínea "b", e parágrafo único, do Decreto nº 6.046, de 22 de fevereiro de 2007, resolvem:

Art. 1º Ampliar os valores de que trata o Anexo VII da Portaria Interministerial MF/MP nº 45, de 22 de fevereiro de 2007, na forma do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUIDO MANTEGA
Ministro de Estado da Fazenda

PAULO BERNARDO SILVA
Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão